

Tributária

1-Atos do Poder Executivo/REPÚBLICAÇÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica.

2-Ministério da Economia/Secretaria Executiva - PORTARIA SE/ME Nº 8.441, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Grupo de Trabalho CMAP - Simples Nacional.

3-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - RESOLUÇÃO GECEX Nº 400, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Anexo V da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022), com a inclusão de produtos, e dá outras providências.

4-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - RESOLUÇÃO GECEX Nº 401, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os produtos automotivos sem produção nacional equivalente que menciona, no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 14, na condição de Ex-tarifários.

5-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - RESOLUÇÃO GECEX Nº 402, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lista de Autopeças Não Produzidas constante do Anexo I da Resolução Gecex nº 284, de 21 de dezembro de 2021.

6-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - RESOLUÇÃO GECEX Nº 403, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Resolução Gecex nº 124, de 26 de novembro de 2020.

7-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - RESOLUÇÃO GECEX Nº 405, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Incorpora ao ordenamento jurídico brasileiro o Ducentésimo Décimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

8-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - [RESOLUÇÃO GECEX Nº 406 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.](#)

Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários.

9-Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão - [RESOLUÇÃO GECEX Nº 408, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.](#)

Reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre veículos desmontados ou semidesmontados, sem produção nacional equivalente, na condição de Ex-tarifário.

10-Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - [PORTARIA SETO/ME Nº 8.463, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.](#)

Altera, mediante antecipação e remanejamento, os valores autorizados para pagamento de que tratam os Anexos II, IV, V, VI, VIII, IX e X do Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022 e dá outras providências.

11-Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal - [PORTARIA SOF/ME Nº 8.466, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.](#)

Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, no que concerne aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Saúde; do Trabalho e Previdência; e do Desenvolvimento Regional.

Infraestrutura e Logística

1-Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - [RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.](#)

Estabelece normas sobre o uso de rodovias federais por veículos ou combinações de veículos e equipamentos, destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso ou dimensões, observados os requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

Trabalhista

1-Ministério do Trabalho e Previdência/Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - [RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 957, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.](#)

Dispõe sobre normas relativas à concessão, processamento e pagamento do benefício do Programa do Seguro-Desemprego, nos termos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, do §1º do art. 26 da Lei Complementar nº 150, de 1 de junho de 2015 e da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.